

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012



Sumário

EDITAIS	2
Edital Nº014/2015.....	2
Edital Nº 015/2015.....	2
EXTRATO	3



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº014/2015

O Senhor JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado para tomar Posse de acordo com as Leis Complementares Municipais n.º 14/2012 e 13/2012, com suas alterações, conforme aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, Edital n.º 001/2015, Edital de Homologação do Resultado Final n.º 004/2015 e Edital n.º 012/2015 para entrega de documentos.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação, para tomarem posse de acordo com o art. 17, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei Complementar n.º 13/2012).

2.1 – Só serão convocados àqueles que entregaram toda a documentação de acordo com o edital n.º 012/2015 e que após análise dos documentos foi constatada a regularidade.

2.2 – Sendo que as convocações para posse ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração, respeitado o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2015.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital n.º 001/2015.

CARGO OFICIAL DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º lugar	Eduardo Henrique de Souza

4º - O candidato convocado para entrega de documentos pelo Edital n.º 012/2015 e não compareceram perderam o direito ao concurso público conforme item 10.6 do edital n.º 001/2015. E, ainda, os candidatos que requereram o final de fila renunciaram a sua classificação conforme previsto no Edital n.º 005/2015 item 4º.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO

Prefeito Municipal,

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº 015/2015

O Senhor JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, conforme Edital n.º 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final n.º 004/2015.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (umas) foto 3x4 recente;

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

4º - Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

4.1. O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a posse, sob pena de preclusão.

4.2. Modelo de requerimento anexo I.

EDUCADOR INFANTIL

INS C.	NOME	NASC.	LP	MA T	CG	CE	PE	PT	NF.	CLASS IF.
4926 76	MICHELLI GONÇALVES RIBEIRO PACHECO	27/09/1 980	4,0 0	8,00	10, 00	32, 00	54, 00	5,5 0	59, 50	10º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

EXTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014
MODALIDADE PREGÃO N.º 024/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LDTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.392.348/0001-60, com sede e foro na Rua Linha São Roque, s/n, no Município de Chapecó, CEP nº. 89.801-973, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor **JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12R/2.161.117 e inscrito no CPF sob nº. 724.983.589-00, residente e domiciliado à R. Montevideo, n.º 20E, Maria Goretti, no Município de Chapecó, CEP nº. 89.800-000, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º. 075/2014 de 22/10/2014 que fica prorrogado até o dia 21/10/2016, e aplicar variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços do período de: 23-Outubro-2014 e 22-Outubro-2015, de 9.9038% passando o valor global para R\$ 22.669,56 (vinte e dois reais e seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme descritivo abaixo

Item n.º	Descrição	Quant.	Valor total mensal	Valor total p/12 meses
01	Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde do Município de Formosa do Oeste	12	989,13	11.869,56
TOTAL				11.869,56

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 22 de outubro de 2015.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LDTA
JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA

